



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3032 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA PADARIA COMUNITÁRIA
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Função Gratificada para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSEANE DA SILVA JARDIM**, matrícula nº 230314, no cargo de Chefe da Padaria Comunitária, Padrão Salarial CC/FG 5, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 13 de outubro de 2025.

Capão da Canoa, 10 de outubro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)